



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

REFERENTE AO PREGÃO Nº 054/2017

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MARCON & MENDES LTDA-
ME.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de **MARCON & MENDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.640.189/0001-18, estabelecida a Rua São Luis, n. 122, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 3632 1703, por intermédio de seu representante legal Sra. **JOSIETE DE FÁTIMA MARCON**, portadora do RG nº 6.772.358-9/PR e inscrita no CPF sob nº 017.108.819-09, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O período de contratação fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2018.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 06 de abril de 2018.

LIVINO TURECK - Prefeito de Piên/PR

CONTRATANTE

MARCON & MENDES LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Assinatura: _____